



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 202/11  
DE 19 DE JANEIRO DE 2011**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **FLÁVIO FONSECA SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível (Vara Cível) da Comarca de Estância, **Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2011**, revogada a Portaria nº 2.121/10.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**